



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.317/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **AMANDA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA GONZAGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 26 de fevereiro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **AMANDA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA GONZAGA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.876.076-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 053.952.899-41, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1814/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

DE 11 JUNHO DE 2016

CONSTITUÍDA POR: Sr. ...
Sr. ...
Sr. ...
Sr. ...
Sr. ...
Sr. ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Junho 2016
DE Nº 10.692
UMUARAMA, 13.06.2016
Cidral
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS